



PORTARIA Nº 226/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a linha R-743 BEBERIBE (Convencional), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Rua do Sol (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Praça da Convenção (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Praça da Convenção (Terminal), Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Sol (Ponto de Retorno).

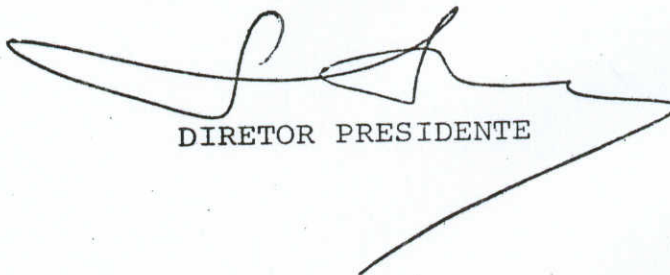
- 2 - Fixar em 07 (sete) ônibus do tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;
- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;



EMTU/RECIFE

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA